



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2021.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

deus l. lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

[Signature]
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

RG

[Signature]
S. 175 9176
Zélio MARIA FARINA

02.

RG

[Signature] Aurício
S. 756 964-C

EXMO. SR.
CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

A empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES**, nº 138, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Paraná, Inscrita no CNPJ nº **76.795.046/0001-06**, vem através de seu representante legal o Sr. **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob o nº **925.056.009-53**, requerer a vossa senhoria o reajuste no preço da Gasolina de 4% (quatro).

Contando com sua costumeira atenção, antecipamos os agradecimentos, pedindo deferimento.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 20 de Outubro de 2021.

CNPJ
76.795.046/0001-06
AUTO POSTO FARINA LTDS
Fone: (45) 3286-1231
Av. Tancredo Neves, 138
Centro CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques PR

ADILSON ANGELO FARINA

Câmara Mun. de Cap. L. Marques - PR
Recebi em 20 / 10 / 2021
Carlaise
Assistente Legislativo

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.
 Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

NF-e
Nº 532.132
SÉRIE 1

2
Data / /

Assinatura

Identidade

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Ciapetro
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 532.132
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 1001 4660 9100 0460 5500 1000 5321 3217 7195 9977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP
5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210227985176 18/10/2021 12:32:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90180598-91

CNPJ

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

2832 AUTO POSTO FARINA LTDA

CNPJ/CPF

76.795.046/0001-06

DATA DA EMISSÃO

18/10/2021

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

18/10/2021

MUNICÍPIO

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FONE/FAX

(45) 3286 1231

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

41101202-60

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

12:29:08

FATURA

20/10/2021 - 28.725,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	28.725,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	28.725,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA	Próprio/Remetente	CÓDIGO ANTT	53244699	PLACA DO VEÍCULO		UF	PR	CNPJ/CPF	01466091000118
ENDEREÇO	V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS	MUNICÍPIO	CIANORTE	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90117321-40				
QUANTIDADE	5.000	ESPÉCIE	GRANEL	MARCA		NUMERAÇÃO	275453	PESO BRUTO	3.725,00	PESO LÍQUIDO	3.725,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	5,745	28.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 3475. MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar as riscas das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (vBCFCPRet 27450.00 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet 549.00)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa(s): AWR-9443(PR), ALN-4861(PR), ALN-4860(PR)Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso I Alinea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR.Motorista: ALAUDIR MARTINS JUNIOR CPF: 03627629965. Produto proveniente de Refino do Petroleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 1928/2021, Temperatura: 15.1, Densidade: 0.745. Envelope de Amostra Testemunha nr. 29858918 {vFCPRet 549.00}

Lacres Cor PRETO: 1076264, 1076265, 1076266, 1076267, 1076268, 1076269, 1076270, 1076271, 1076272, 1076273, 1076274, 1076275, 1076276, 1076277, 1076278, 1076279, 1076280, 1076281, 1076282, 1076283, 1076284, 1076285, 1076286, 1076287, 1076288, 1076289, 1076290.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE DEST.	ICMS DEST.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	1928/2021	15,1	0,745	R\$27.450,00	R\$7.411,50	R\$27.450,00	R\$7.411,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00
Motorista ALAUDIR MARTINS JUNIOR
Outras Placas ALN-4861 ALN-4860
CPF 03627629965

**PREÇO MAX 5,4900
V02 EL

V 4.0.5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.795.046/0001-06
Razão Social: AUTO POSTO FARINA LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 138 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103101353420318130

Informação obtida em 05/11/2021 11:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 04/2021 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 04/2021, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reajustou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal com projeção de 4,00 (quatro por cento) para combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal reajuste promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível.

Junta Nota Fiscal n. 000.045.627 de 13.09.2021, tendo o preço unitário de R\$ 5,455 e a Nota Fiscal n. 532.132 de 18.10.2021, com o preço de R\$ 5,7453.

Conforme verifica-se do reajuste, o aumento ficou em 4,00% (quatro por cento).

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela contratada, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da



política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, ou seja, o percentual de 4,00 (quatro por cento), incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 21 de outubro de 2021.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói (PR), em 21 de outubro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EEFF6C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 04

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguacu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____

RG

02. _____

RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0352F913

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.545, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Destinados a Execução da proposta 36000.36480620/2100 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.1043.2.636 – Execução Proposta 36000. 36480620/2100 – PAB – Emenda
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2021, na fonte de recursos 7.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes da proposta 36000. 36480620/2100, de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:B7701526

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 343/2021 DATA: 21-10-2021

SÚMULA: Nomeia Empregada Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.513/2021,

